



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de Abril de 2004



Série

Número 72

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de abertura de procedimento

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS**

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO N.º 9/2004
"FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA A BIBLIOTECA E ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA"

Obras

Fornecimentos

Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|--|---|
| Organismo: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas) | A atenção de: Direcção de Serviços de Concursos e Contratos |
| Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior, 6 | Código postal: 9064-506 Funchal |
| Localidade/Cidade: Funchal | País: Portugal |
| Telefone: 291207200 | Fax: 291207385 |
| Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt | Endereço internet (URL): |

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

"Fornecimento e Assentamento de Mobiliário e Equipamento para a Biblioteca e Arquivo Regional da Madeira"

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 09/2004

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES: (se aplicável)

Nos termos do n.º 3 do art.º 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do presente procedimento, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

Anterior anúncio de abertura de procedimento publicado no Jornal Oficial da União Europeia, 2004/S 43-037517, de 02 de Março de 2004, no Diário da República, 3.ª Série, n.º 64, de 16 de Março de 2004 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º 42, de 01 de Março de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 07/04/2004 (dd/mm/aaaa).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 7 de Abril de 2004.

O CHEFE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 01/04/2004,

- foi autorizado o pedido de transferência, de JOSÉ MANUEL MENDES DA SILVA, Trabalhador Rural, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas da Secretaria Regional de Ambiente e Recursos Naturais, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, com a categoria de Servente.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 1 de Abril de 2004.

O CHEFE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 29-03-2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para provimento de quatro lugares de Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 01 de Fevereiro.

1 - Prazo de validade - O concurso é válido para as referidas vagas e caduca com o preenchimento das mesmas.

2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida nos Decretos-Lei, nos. 204/98 de 11-07, 353-A/89, de 16-10, D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06-06 e Resolução n.º 1014/98, publicada no Jornal Oficial da RAM, n.º 53, I Série de 11-08.

3 - Conteúdo funcional - Funções de natureza executiva relativas às áreas de Contabilidade, Pessoal, Aproveitamento, Arquivo, Expediente e Tratamento de texto.

4 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao D.L. n.º 353-A/89 de 16-10, com a nova redacção dada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

5 - Local de trabalho - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

6 - Condições de admissão - poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos vinculados à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

6.1 - Requisitos especiais - ser Assistente Administrativo Principal, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18-12.

7 - Método de Selecção:

7.1 - Prova de Conhecimentos Específicos, na forma escrita.

A Prova de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 1h30m e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com o Despacho Conjunto aprovado pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares, publicado no JORAM n.º 166, II Série de 29-08-2000.

Lei de Bases da Saúde

- Lei n.º 48/90, de 24-08, alterada pela Lei n.º 27/2002, de 08-11
- Estatuto do Sistema de Saúde da RAM
- Decreto Legislativo Regional n.º 4/2003/M, de 07-04
- Orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
- Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 01-02
- Regime Jurídico da Função Pública
- Férias, Faltas e Licenças - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03; Lei n.º 117/99, de 11-08, art.º 42 do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05-05; Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11-05
- Relação Jurídico de Emprego na Administração Pública
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07-12; Decreto-Lei n.º 407/91, de 17-10; Decreto-Lei n.º 175/95, de 21-07; Decreto-Lei n.º 102/96, de 31-07; Decreto-Lei n.º 175/98, de 02-07; Decreto-Lei n.º 218/98, de 17-07.
- Código do Procedimento Administrativo
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15-11; Decreto-Lei n.º 6/96, de 31-01
- Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas

- Decreto-Lei n.º 197/99, de 08-06
 - Contabilidade Pública / Orçamento do Estado
 - Lei n.º 8/90, de 20-02; Lei n.º 91/2001, de 20-08
- 7.3 - Os critérios de apreciação e pontuação da Prova de Conhecimentos Específicos, na forma escrita, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.4 - Na Prova de Conhecimentos Específicos, na forma escrita, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07).
- 8 - Formalização das candidaturas:
- 8.1 - As candidaturas devem ser formalizadas em papel branco, liso de formato A4, mediante requerimento, dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais. As candidaturas de admissão ao presente concurso, poderão ser entregues em mão na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidas dentro do prazo estabelecido no presente aviso.
- 8.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - d) Referência ao presente aviso de abertura, referenciando a data e número do JORAM.
- 8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de uma declaração autêntica ou autenticada, passada pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo, categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 10 - Publicidade da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final:
A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do disposto dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, e afixadas no placard da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sito à Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes das alíneas a), b) e c), do n.º 1, do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07.
- 12 - Composição do júri:

Presidente:

- Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Consultor Jurídico Principal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais Efectivos:

- Maria José Pereira Teixeira e Sousa, Chefe de Departamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Elsa da Costa Rodrigues, Chefe de Departamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Vogais Suplentes:

- Elia Maria Fernandes Rodrigues, Chefe de Secção da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Zita Fernandes de Gouveia, Assistente Administrativo Especialista da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 30 de Março de 2004.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho

(Reconhecimento de Organismo privado de Controlo e Certificação)

De acordo com o disposto na Portaria n.º 353/94, de 13 de Dezembro, que estabelece as regras de aplicação da regulamentação comunitária relativa à protecção das denominações de origem e das indicações geográficas, à atribuição de certificados de especificidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios e ao modo de produção biológico, a CERTIPLANET, Certificação da Agricultura, Floresta e Pescas, Unipessoal, Lda., requereu à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seu reconhecimento como Organismo Privado de Controlo e Certificação de produtos agrícolas e géneros alimentícios obtidos de acordo com o modo de produção biológico, na Região Autónoma da Madeira.

Verificada a conformidade da candidatura com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV da citada Portaria n.º 353/94, quer na satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN 45011, de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5 e ouvida a comissão consultiva para a certificação dos produtos agrícolas e agro-alimentares, torna-se público o seguinte:

- 1 - É reconhecida a CERTIPLANET, Certificação da Agricultura, Floresta e Pescas, Unipessoal, Lda., como Organismo Privado de Controlo e Certificação de produtos agrícolas e géneros alimentícios obtidos de acordo com o modo de produção biológico, na Região Autónoma da Madeira.
- 2 - A manutenção deste reconhecimento obriga ao cumprimento do disposto no n.º 8 do anexo IV da citada Portaria n.º 353/94 e, nomeadamente, ao envio, para a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, até 31 de Janeiro de cada ano, da lista de produtores e transformadores sujeitos ao regime de controlo e certificação, bem como do relatório de actividades desenvolvidas no ano anterior.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 29 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,38 cada | € 15,38; |
| Duas laudas | € 16,81 cada | € 33,61; |
| Três laudas | € 27,58 cada | € 82,73; |
| Quatro laudas | € 29,40 cada | € 117,59; |
| Cinco laudas | € 30,51 cada | € 152,55; |
| Seis ou mais laudas | € 37,08 cada | € 222,46. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 26,13 | € 13,03; |
| Duas Séries | € 49,60 | € 24,95; |
| Três Séries | € 60,11 | € 30,20; |
| Completa | € 70,66 | € 35,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)